



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0026/2019

A presente lei tem por objetivo auxiliar os pais a realizarem uma tarefa bastante corriqueira na criação de uma criança: a troca de fraldas. Infelizmente, os trocadores estão localizados nos sanitários femininos e os pais precisam, por vezes, realizar um "verdadeiro malabarismo" para fazer a troca de fraldas de seus filhos.

O número de pais solteiros, viúvos, divorciados, uniões homoafetivas cresce a cada dia. Segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), cresceu 28% em uma década o número de pais solteiros.

Por esse motivo e pelo presente exposto solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.